## **SENTENÇA**

Processo n°: **1011937-82.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Exequente: Marka Veículos Ltda

Executado: Lh dos Santos Hortifrutigranjeiros - Me

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o desbloqueio do veículo marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, placa FDO 3136, por meio do sistema *Renajud*, ficando a realização do ato condicionada ao recolhimento da devida taxa (R\$ 15,00), a ser providenciado pela executada.

Sem prejuízo, intime-se a executada, na pessoa de seu procurador, a recolher, no prazo de 60 dias, as custas finais do processo no valor de R\$ 195,02, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 05 de fevereiro de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA